

Chave de Acesso da NFS-e

32053092219207352000140000000000650326045458286698

Número da NFS-e
6503Competência da NFS-e
14/04/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
14/04/2026 10:28:18Número da DPS
2532Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
14/04/2026 10:28:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 2233-2000

Nome / Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

E-mail

GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, CENTRO

Município

Vitória - ES

CEP

29010-361

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.05.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vitória - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CARGACARTAOALIMENTACAO,REFERENTEAOCONTRATODEN.040/2022FMSTAXADECORRETAGEM/COMISSAOIGUALAZEROTAXADE DESCONTO/ADMINISTRACAO,CONFORMECONTRATO,IGUALA-2,20%NAOSUJEITOATRIBUTACAOFEDERAL,ESTADUALOUMUNICIPAL, CONFORMETERMOSDOARTIGO18DAINRFBN.1.234/2012.NOTAFISCALEMITIDAPORFORCADOEDITAL/CONTRATO.DADOSBANCARIOS PARADEPOSITOBANCODOBRASILAGENCIA:0933-4CONTA:18192-7

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vitória - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

32053090200019 - Redução por v...

Valor do Serviço

R\$ 168.599,95

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

R\$ 168599,95

BC ISSQN

R\$ 0,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 168.599,95

Desconto Condicionado

R\$ 3.709,20

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 164.890,75

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 13:37:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO FERREIRA FERNANDES (GERENTE MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SEMAF/NRH - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MDP2ZH>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 6503, emitido pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-F8CWD, vinculado ao Contrato nº 40/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 247/2022), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medidação nº 6503, cujo valor total a pagar é de R\$ 164,890,75.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 16/04/2026 10:56:01 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 16/04/2026 11:20:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 11:24:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TQNN9K>